



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228428 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 24 DE março DE 2020**

**Dispõe sobre a não substituição de aulas e atividades presenciais por aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias da informação pelos cursos ofertados pelo Campus Formiga e sobre suspensão dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

**CONSIDERANDO** os artigos 17 e 19 da Instrução-Normativa 02/2020 emitida conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 358 de 17/03/2020 emitida pelo Reitor do IFMG.

**CONSIDERANDO** as deliberações registradas em ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico ocorrida em 24/03/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os cursos ofertados pelo Campus Formiga **não** substituirão aulas e atividades acadêmicas presenciais, em andamento, por aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação.

**Art. 2º** **SUSPENDER** os calendários acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação 2020, enquanto vigorar a Portaria Nº 358 de 17/03/2020 emitida pelo Reitor do IFMG.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho**



**Acadêmico do Campus Formiga**, em 25/03/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0537094** e o código CRC **964812C4**.

---